



# CÂMARA MUNICIPAL DE PEDREIRA

ESTADO DE SÃO PAULO

## MOÇÃO Nº. 77

*Requeiro à Mesa, ouvido o douto Plenário, na forma regimental, seja consignado em ata dos trabalhos legislativos, **votos de congratulações e reconhecimento público**, visando render justa e merecida homenagem aos insignes causídicos **DR. ROGÉRIO LUCINDO CAUNO** e **DRA. DAYANA VIRGÍNIA FERREIRA ALVES SIA**, cuja atuação, marcada pelo desvelo e pela grandeza de espírito, dignifica a mais elevada tradição da advocacia pátria.*

## JUSTIFICATIVA

*Não se trata apenas do exercício técnico da profissão, mas de um verdadeiro sacerdócio cívico, no qual o saber jurídico se curva, não ao interesse material, mas ao imperativo moral da justiça, ao prestarem, de forma espontânea e gratuita, assistência jurídica e representação processual à entidade social Samuca, que atende gratuitamente crianças em sistema de contraturno escolar. Os homenageados erigem-se como exemplos vivos da advocacia comprometida com a equidade, com a solidariedade e com a tutela dos mais elevados valores humanos. Em tempos nos quais a utilidade frequentemente obscurece a virtude, gestos como estes resplandecem como faróis de esperança, reafirmando que o Direito, quando exercido com nobreza, ultrapassa as fronteiras do ofício e se projeta como instrumento de transformação social.*

*Assim, esta Casa Legislativa, por intermédio de seu representante, inscreve nos anais de sua gratidão o reconhecimento aos Drs. Rogério Lucindo Cauno e Dayana Virgínia Ferreira Alves Sia, certos de que suas condutas ecoam como lições perenes de ética, humanidade e compromisso com o bem comum.*

*Que esta Moção não seja apenas registro formal, mas testemunho eloquente de apreço e reverência por aqueles que fazem do Direito não um meio, mas um fim em si mesmo: a realização da justiça.*

**Sala das Sessões “Vereador Dario Gomes de Oliveira”, em 05 de maio de 2025.**

**Dr. LUCIANO RODRIGUES TEIXEIRA**  
**VEREADOR**